



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Comitê Gestor da Previdência Complementar

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PREVISTO NA LEI Nº 17.020/2018

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

1. Data, Hora e Local

Aos vinte e nove de outubro de 2020, às nove horas, reuniram-se virtualmente os membros do Comitê Gestor abaixo assinados, nos termos do Decreto nº 58.747, de 8 de maio de 2019.

2. Convocação e Presenças

Convocação realizada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor, enviada diretamente aos membros do Comitê Gestor, no dia 28 de outubro de 2020.

Presentes: a reunião foi realizada com todos os seus membros: **(i)** Roberto Augusto Baviera; **(ii)** Carlos Eduardo Schad; **(iii)** Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani; **(iv)** Agnaldo dos Santos Galvão; **(v)** Monalisa Pisani; **(vi)** Tânia Cristina de Oliveira; **(vii)** Viriato Antão Gonçalves Trancoso; e, **(viii)** Celso Gabriel

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Roberto Baviera.

4. Ordem do Dia

Item 1 – Confirmado a inscrição de todos os membros na Prevcom;

Item 2 – Comunicados à gestão; e

Item 3 – Criação de um informativo para ser enviado a todos os servidores.

5. Deliberação

Item 1 – Alinhado em reunião o envio de um ofício para a secretária de gestão solicitando que eles informem como estão sendo feitas as tratativas e qual será a política adotada em relação aos servidores que manifestaram interesse em realizar sua inscrição previamente ao registro do plano de benefícios junto à Previc.

Item 2 – Envio de ofício à Prevcom solicitando informações sobre as ações que tem sido adotadas no âmbito daquele EFPC para junto aos servidores da municipalidade incentivar a realização da inscrição junto ao plano de benefícios.

Item 3 – Sugerido pelos membros do comitê a criação de comunicado a ser enviado a todos os servidores sobre o programa de benefícios e providencia que eles devem adotar a fim de realizar as suas inscrições.

6. Encerramento

Nada mais a discutir o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e determina a lavratura da presente Ata que será disponibilizada no processo SEI! nº 6013.2020/0003991-4, para que os membros deste do Comitê Gestor possam assiná-la.



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pisani, Membro do Comitê**, em 03/11/2020, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo dos Santos Galvão, Membro do Comitê**, em 03/11/2020, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Viriato Antão Gonçalves Trancoso, Membro do Comitê**, em 03/11/2020, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Membro do Comitê**, em 03/11/2020, às 22:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina de Oliveira, Membro do Comitê**, em 04/11/2020, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Schad, Membro do Comitê**, em 04/11/2020, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel, Membro do Comitê**, em 04/11/2020, às 13:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Presidente do Comitê**, em 04/11/2020, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035000992** e o código CRC **75E9CDF8**.